



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 02/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Vereador EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara

RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a gratificação concedida aos servidores efetivos:

ALINE CANEPA CHAVES	85% (oitenta e cinco por cento)
ALBUQUERQUE SANTOS	
ANA MARIA DE SOUZA	60% (sessenta por cento)
CINTHIA GOMES GONÇALVES	60% (sessenta por cento)
PEREIRA FLORES	
FABYANNE DE SOUZA PASSOS	20% (vinte por cento)
GUILHERME SILVESSO SILVA	10% (dez por cento)
IRAMAR FERREIRA DOS REIS	25% (vinte e cinco por cento)
JOB FLORAINO	20% (vinte por cento)
JOSÉ GOMES PEREIRA NETO	10% (dez por cento)
LEONARDO DEMETRIO DE	20% (vinte por cento)
FREITAS FELICIO	
LUCAS NOGUEIRA FERREIRA	20% (vinte por cento)
LUCIA MARILDA ANTUNES	40% (quarenta por cento)
MARCIO JARBAS VICENTE	80% (oitenta por cento)
PAULO FERNANDES GOMES	10% (dez por cento)
ULYSSES ALVES CABARAL	20% (vinte por cento)
CAVALCANTE DE SOUZA	

Art. 2º: Este decreto revoga todos os decretos anteriores e que concederam as gratificações ora revogadas.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de Janeiro de 2025.



**Vereador EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -**